



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 045/2017 – de 02 de Janeiro de 2017

**“Contrata Servidora que Menciona, para Função que Define, para período que especifica”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03, 1.704/2009 e 1.869/2011, Lei Federal nº. 11.350/2006 alterada pela Lei nº. 12.994/14 e Decreto Municipal nº. 061/2012,

## R E S O L V E:

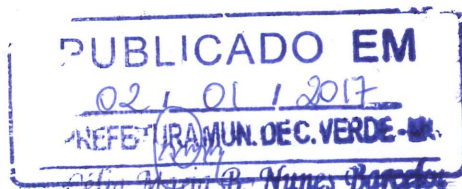
**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e de conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, para atuar no Programa de Saúde da Família – PSF, na **Equipe de Saúde da Família 4 - “Medalha Milagrosa”**, abrangendo a Avenida 11, entre a Rua Triângulo Mineiro do Bairro São Vicente até a Rua 44 do Bairro Sinhô Teixeira e Bairro Medalha Milagrosa, a Servidora **MARIA TERESA DE SOUZA TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 1732146 Série 0050/MG; para o emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, no período de **02 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017**, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
Prefeito Municipal



*Elis Maria B. Nunes Barcelos*

Aux. Administrativo - Matr. 5907